



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.269/2023

**ALTERA OS MEMBROS DO GRUPO DE
TRABALHO PARA LEVANTAMENTO DE
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ORGANIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do Grupo de Trabalho para levantamento dos bens móveis e imóveis de SãoMateus/ES, tendo como objetivo análise, estudos, estruturação, acompanhamentos, levantamentos para a regulamentação e condução de leilões públicos, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Planejamento Captação de Recursos e
Desenvolvimento Econômico**

Francisco Pereira Pinto
Duane Paixão Duarte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dayanne Nascimento Correia

Setor de Cadastro Imobiliário

Mauro Ribeiro da Silva
Roney Oliveira de Mattos

Almoxarifado

Amos Marques
Marcela Negris Scaldaferrro

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 158/2022 permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 269/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/06/2023.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal